

## Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2018

### Município de São Cristovão

**A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

**Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

**Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

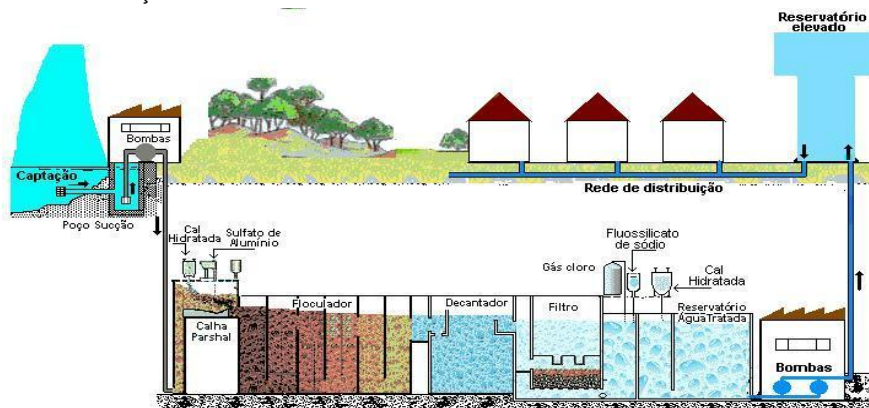
**Artigo 31<sup>o</sup>** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento do **CEAC** dos Shoppings RioMar e Prêmio, da Rua do Turista e da Rodoviária, pelo telefone 4020-0195 e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

**A Secretaria Municipal de Saúde de São Cristovão é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Prof. Leão Magno, s/n Centro, CEP 49.100-000, telefone (79) 3261-4372.**

#### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



#### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição nas comunidades Cabrita, Eduardo Gomes e Rosa Elze, vinculadas ao município de São Cristovão, são captadas nos rios Pitanga e Poxim, com as unidades de tratamento instaladas no povoado Cabrita e no Morro do Urubu em Aracaju. Essas unidades fazem parte do Sistema Integrado de Aracaju.

As águas dos rios Pitanga e Poxim são regulamentadas pela Resolução CONAMA 357/2005 do Ministério de Meio Ambiente e monitorada pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

Os rios Pitanga e Poxim encontram-se inseridos na bacia hidrográfica do rio Sergipe. A intensificação de diversas atividades na bacia tem acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade das águas e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Isto causa transtornos à população pela redução na oferta de água e aumento nos custos de tratamento. Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade das águas dos mananciais se enquadram na classe apropriada para ser tratada para consumo humano. A presença de substâncias tóxicas é pesquisada para garantir a qualidade após tratamento da água bruta.

#### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2018.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28/09/2017-MS.** No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros ácidos haloacéticos, trihalometanos, flúor e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"**

### Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigida							
		61		12		61		61
Mês/Ano	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão
01/2018	66	1	66	11	66	4	66	0
02/2018	60	1	60	32	60	9	60	0
03/2018	78	0	78	32	78	12	78	0
04/2018	62	4	62	11	62	1	62	0
05/2018	80	0	80	39	80	2	80	0
06/2018	56	7	56	12	56	1	56	1
07/2018	78	3	78	9	78	5	78	0
08/2018	88	3	88	14	88	2	88	0
09/2018	74	0	74	10	74	4	74	0
10/2018	94	2	94	15	94	5	94	0
11/2018	88	5	88	9	88	7	88	0
12/2018	86	2	86	16	86	10	86	0